



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 47/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Flávio Martins da Silva – Flávio Martins**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de estudar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 068/2021**, que institui multa para a prática de fraude à ordem de preferência de imunização contra a Covid-19 e dá outras providências.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Flávio Santos do Couto – Flávio Couto – Presidente
Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho – Relator
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes – Membro

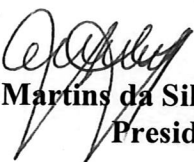
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2021.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 12 de maio de 2021.


Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente